



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. **JULIANA DE ANDRADE LIMA** responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeado nos termos da Portaria n° 3260/2015-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO N° 17.879/2014-PMM, referente à licitação **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2013/FNDE, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N° 09/2013/FNDE (TERMO DE COMPROMISSO PAC2 N° 07088/2013,** tendo por objeto a **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUA) UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA B - METODOLOGIAS INOVADORAS, SITUADAS NA AVENIDA CIRCULAR (BAIRRO INFRAERO) E NA RUA G, ÁREA INSTITUCIONAL (BAIRRO KM 07),** celebrado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual,** para as providências de alçada.

Marabá, 01 de Julho de 2015.

Responsável pelo Controle Interno:

**JULIANA DE ANDRADE LIMA**  
Controladora Geral do Município em exercício  
Portaria n° 3260/2015-GP